



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 91
Disponibilização: 20/05/2025
Publicação: 21/05/2025

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº77/2025

Lotação de servidora.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, regulamentado pela Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a nomeação da servidora abaixo indicada para o Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, mediante o Ato nº 253, de 02 de maio de 2025, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, publicado no Diário Oficial da União nº 84/2025, Seção 2, página 78, de 07 de maio de 2025 (ID. 5079622), nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posterior; e

CONSIDERANDO, ainda, a apresentação da documentação de que trata a Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, bem como a expedição do Termo de Posse e Exercício (ID. 5115088) e o Encaminhamento PB-GABNGP nº 5116498, constantes no Processo Administrativo SEI nº 0001474-66.2025.4.05.7400.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, com efeitos a partir de 19/05/2025, na Seção de Arquitetura e Engenharia do Núcleo de Administração, a servidora PAULA RAMALHO DE HOLANDA FURTADO, Analista Judiciária (Área Apoio Especializado – Especialidade Engenharia Civil) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**, **DIRETOR DO FORO**, em 20/05/2025, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5116550** e o código CRC **30B5E266**.

